



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.458/2021

Nomeia Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violências do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde
MIRIANE ELIAS DE CARVALHO DA SILVA Titular
ARYADNE MENDES RESTELATTO Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ADRIANA RACHELLE ALVES Titular
CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social
NATIELE OURIQUE SILVA Titular
GÉSSICA APARECIDACELESKI Suplente

II – Representantes de outros órgão públicos e de entidades e segmentos da sociedade:

Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste
MARIA SALETE STHOR Titular
MARTA FERNANDES RODRIGUES Suplente

Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente
IVANIR REGINA MALACARNE SIEGA Titular
SOELI MARIA BATISTELLA MALACARNE Suplente

Representante do Colégio Estadual Padre José de Anchieta
SILVANA SANTIN Titular
ELIANA ADELINA GIACOMEL SIMIONI Suplente



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná

ANDERSON GOLDACKER, 3º Sgt PM

Titular

FABRÍCIO DE MATTOS KLERING, Sd PM

Suplente

Representante do Conselho Tutelar

FLAVIA RAFAELA REFATTI

Titular

JOCELI DE ANDRADE

Suplente

Art. 2º O exercício da função de membro da comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS

Expedição nº 2417

Data 05/08/21

Página _____

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63